



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Alto Paraná
Praça Souza Naves, s/n - ALTO PARANÁ/PR

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Alto Paraná, expedido dos autos de nº **0000908-49.2019.8.16.0041** (Execução de Título Extrajudicial), em que é requerente **BANCO DO BRASIL S/S** em face de **J. N. TOSTI PORTAS DE MADEIRA EIRELI e OUTROS**, dirigi-me aos endereços dos imóveis penhorados, nesta Cidade e Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná, e lá estando, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** dos bens indicados no r. mandado, conforme relatório na forma abaixo descrito:

MATRÍCULA 5.159 do CRI local: “Data de terras nº 08 (oito), da quadra 460 (quatrocentos e sessenta), com área de 675,00 m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados) situado na Rua Espanha, nesta cidade e comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná” – SEM BENFEITORIAS.

Laudo: Levou em consideração o preço de mercado, situação e movimentação do comércio imobiliário local e localização da área.

A referida área fica avaliada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

MATRÍCULA 5.034 do CRI local: “Data de terras nº 14 (quatorze), da quadra 460 (quatrocentos e sessenta), com área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) situado na Avenida Ivaí, nesta cidade e comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.” – SEM BENFEITORIAS.

Laudo: Levou em consideração o preço de mercado, situação e movimentação do comércio imobiliário local e localização da área.

A referida área fica avaliada em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por esta Oficial de Justiça.

Aline Hillmann Garcia
Oficial de Justiça
assinado digitalmente

